



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep. 68030-290  
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM-PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em leio Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário 05/06/17

*Emir Machado de Aguiar*  
1.º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - LÍDER DO PSD**

**INDICAÇÃO Nº. 072 /2017.**

Senhor Presidente,

Requeremos junto ao Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a presente proposta, para que seja Instituída a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários de creches instaladas em Santarém, atendendo a seguinte manifestação conforme abaixo se fundamentam:

- a) Ficam os funcionários de creches municipais da rede direta, indireta e as particulares conveniadas com o Município, obrigados a participar de cursos de primeiros socorros;
- b) Os cursos deverão ser ministrados por entidades especializadas, sediadas no Município, ou pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Santarém. O curso será de periodicidade anual e deve ser feito por todos os funcionários das creches

**JUSTIFICATIVA**

Diante de alguns acidentes ocorridos recentemente envolvendo crianças em ambiente escolar e/ou creches, solicitamos através do presente condições que garantam a segurança física e material de pessoas e de locais que recebem público das mais variadas idades. Neste caso específico propomos a capacitação dos funcionários e educadores de forma geral, por se tratar de crianças e que na maioria dos casos dependem de funcionários para sair do local em risco ou mesmo diante de algum tipo de problema de saúde, para que os mesmos possam manter a calma diante do problema existente.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo, em

de maio de 2017.

*Alysson Pontes*  
**ALYSSON PONTES**  
Vereador - Líder do PSD